

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 30-11-2022.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registrou presença Bruna Rodrigues. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Lei do Legislativo nº 249/22 (Processo nº 0499/22), de autoria de Matheus Gomes, Laura Sito, Karen Santos, Daiana Santos e Bruna Rodrigues. Também, foi apregoado o Ofício nº 4553/22, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/22 (Processo nº 0868/22). Foi apregoado Processo SEI nº 152.00260/2022-38, por meio do qual Karen Santos informa sua participação, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º do Regimento, de seminário promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social, no bairro Hípica, em Porto Alegre, no dia vinte e dois de novembro do corrente. Foi informado que Jessé Sangalli, que se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde, originalmente concedida para o período de quatorze a vinte e quatro de novembro do corrente, apresentou comunicação de seu retorno antecipado ao exercício do mandato, no dia vinte e quatro de novembro do corrente. Nesses termos, cessou, no mesmo dia, o exercício da vereança, em substituição, pela suplente Aninha do IAPI. Foi aprovado Requerimento verbal formulado pelo Presidente, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em Pauta, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nºs 011/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 039/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 264, 414 e 418/22, e os Projetos de Resolução nºs 058, 072 e 073/22; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 017, 018 e 020/22, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 038/22, e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 151, 495, 616/21, 122, 213, 220, 401, 404/22. Às quatorze horas e vinte e um minutos, conforme deliberação do Colégio de Líderes, os trabalhos foram encerrados, convocando-se a sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0537640** e o código CRC **737B90AC**.

